

Resolução nº : 7445/99
Protocolo nº : 51772/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR GUILHERME DE
FOZ DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR GUILHERME DE FOZ DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente